



ATA - 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2023. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 05 de dezembro de 2023, no formato híbrido, realizou a 11ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 11ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Débora Barbosa, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Suplente Luciane dos Passos, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Suplente Claci Becker, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Silvia Arend, representante da UDESC; Conselheira Titular Giovana Paludo, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED) e Conselheira Titular Patrícia Zimmermann, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Fernanda Cardozo e sua Suplente Carolina Bergmann, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Sheila Sabag representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Suplente Denise Paes, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Titular Ana Lúcia Pratts, representante da FETAESC; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Vanessa Rosa de Souza e sua Suplente Mayara Bezerra, representantes da OAB/SC; Conselheira Titular Romi Ruff, representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande Fpolis (BPW); Conselheira Titular Rosemeri Prado e sua Suplente Liliana Pischki Maes, representantes da CUT/SC e Conselheira Suplente Juliane Tavares, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari . **Justificaram a**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ausência: Conselheira Titular Erli Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages e Conselheira Suplente Alessandra da Silva, representante do Movimento de Mulheres do Litoral. Ainda estiveram presentes os conselheiros do CONSEA/SC - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional) enquanto convidados: Aline Ogliari; Lázaro Kã-Mrêm e André Lange Schmitz e a Diretora de Direitos Humanos, Elisiane Noronha. A 11ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2023 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 10ª Plenária Ordinária – Ano 2023, realizada em 07 de novembro de 2023; 4. Apresentação do Ofício do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC) pela conselheira Aline Ogliari; 5. Retorno sobre o Curso de Formação de Conselheiras; 6. Organização da comemoração aos 25 anos do CEDIM em 2024; 7. Proposta de calendário 2024. 8. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 09. Informes Gerais; 10. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **3. Aprovação da Ata da 10ª Plenária Ordinária – Ano 2023, realizada em 07 de novembro de 2023.** Sem objeções, a ata foi aprovada. Ato contínuo. **4. Apresentação do Ofício do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC) pela conselheira Aline Ogliari.** A representante do CONSEA, Aline (5min) começa explicando o teor do ofício que o CONSEA encaminhou para todos os Conselhos Estaduais de Direitos e acrescenta que outros dois conselheiros também estão presentes na reunião: André e Lázaro que a auxiliarão nas explicações que lhe forem questionadas. Aline ressalta que o ofício foi construído com o intuito de solicitar informações junto a alguns órgãos responsáveis tendo em vista uma série de denúncias que o CONSEA recebeu sobre a situação das comunidades indígenas da região da barragem de José Boiteux. Patrícia questiona se o CONSEA chegou a averiguar as situações que foram mencionadas como afirmativas no ofício e Aline responde que o CONSEA descreveu as informações que receberam enquanto denúncias, que ainda não fizeram visita in loco mas que estão organizando um grupo que fará em breve. Patrícia questiona se Lázaro é o presidente dos caciques da Terra Indígenas de José Boiteux ou se é o Setembrino. Liliana pede a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

palavra e solicita que o ofício seja lido antes de começarem com os questionamentos. Antes da leitura, Lázaro responde que são 09 comunidades indígenas e quem as coordena hoje é o Setembrino que foi eleito há 03 meses mas que ele próprio já foi chefe dos caciques e atualmente compõe a Mesa Diretora do CEPIn e também é conselheiro do CONSEA, representando a Pastoral da Criança. Carol então faz a leitura do ofício e esclarece que a proposta do CONSEA é que todos os conselhos estaduais de direitos assinem conjuntamente. Patrícia ressalta que seria necessário conversar com o chefe dos caciques, o Setembrino para confirmar se os termos do acordo foram esses citados no ofício, informando que essa discussão já foi feita na reunião da Mesa Diretora se o teor desse documento seria objeto de discussão do CEDIM ou não. Outro ponto levantado por Patrícia é que no início deste documento há a afirmação de que os termos do acordo não foram cumpridos com o Governo do Estado mas pondera que quem poderá confirmar isso ou não é o Setembrino, pois corre-se o risco do CEDIM assinar um documento que não condiz com o que foi acordado pela chefia responsável da Terra Indígena. Patrícia pontua também que conhece a região por ser natural de lá e também por ter família que reside lá e também é impactada pelas cheias e que acompanhou todo o processo de negociação durante as 24h entre o Governo do Estado, o Setembrino e a Comunidade Indígena e que alguns indígenas estavam resistentes a entrada da Polícia Militar no local e de fato essa entrada foi mais agressiva e essa ação policial já é objeto de investigação. Por fim, Patrícia explica que por conta desses fatos, é contrária ao CEDIM assinar um documento sem saber de fato o teor da negociação entre o Presidente dos Caciques da Terra Indígena de José Boiteux com o Governo do Estado. Rosaura destaca que essa demanda já havia sido levantada no Fórum dos Conselhos de Direitos e entende que é uma demanda para o CEDIM sim pois existem mulheres indígenas naquela região que estão tendo seus direitos violados e que cabe sim aos conselhos de direitos questionarem se os termos do acordo firmado estão sendo cumpridos tendo em vista que os conselhos possuem um papel de fiscalizadores. Liliana concorda com a fala de Rosaura quando ela menciona que o CEDIM representa todas as mulheres de SC, incluindo as indígenas, porém afirma que as indígenas possuem legislação própria, uma legislação federal. Liliana sugere que o ofício deveria ser refeito pois os destinatários



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

deveriam ser diferentes e por isso os questionamentos diferentes também, citando que os questionamentos a respeito do cumprimento do acordo deveria ser remetido ao Governo do Estado, porém com cópia para a FUNAI e Ministério Público Federal e ainda sugere que o chefe dos caciques seja questionado juntamente com a presença da FUNAI para ver se o acordo está sendo cumprido, caso a resposta seja negativa, que todos os conselhos de direitos solicitem uma audiência junto à Secretaria da Casa Civil para levar essa demanda e oficializar o Ministério dos Povos Indígenas. Sheila entende que o CONSEA teve a responsabilidade de construir o documento baseado em informações recebidas pelo próprio CONSEA e que tudo o que foi escrito pelo CONSEA no documento, foi divulgado nos noticiários de SC e também em rede nacional e afirma que o CONSEA está no seu direito enquanto conselho de direito, de questionar e sugerir pois recebeu denúncias e é seu papel averiguar e concorda com a assinatura do documento neste momento, com cópia para os organismos responsáveis citados por Liliana e que se aguarde as respostas. A partir dessas respostas é que poderão ser organizadas reuniões, caso seja necessário. Sheila pontua que o documento do CONSEA está solicitando informações a partir de denúncias recebidas, o que está dentro de suas atuações. Lázaro relata a realidade das aldeias da Terra Indígena e que mesmo após as águas da enchente baixarem, essas comunidades ainda ficam no prejuízo e cita que alguns pontos citados no ofício do CONSEA são negociações anteriores a gestão do Setembrino assim como do Governo de SC, e que até a presente data não foram atendidas, por exemplo a solicitação dos barcos e cestas básicas com proteína, reclamando ainda que as cestas básicas só chegam no período de cheias. Denise ressalta que também é conselheira do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Lages e demonstra preocupação pelo fato do CEDIM questionar se assina ou não o documento que foi elaborado por um conselho que vem trabalhando de forma correta pela segurança alimentar dos povos indígenas e por isso é favorável à assinatura. Patrícia discorda informando que as conselheiras devem explanar suas opiniões e afirma que o CEDIM é um conselho democrático. Patrícia ressalta que o documento do CONSEA na parte 1, mistura o que é de competência federal, estadual e municipal e faz afirmações de um acordo que não foi o último realizado entre o chefe atual dos caciques e o Governo do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Estado. Patrícia concorda que a situação de vulnerabilidade da Serra da Abelha, citada por Lázaro, não pode permanecer como está, mas o documento a ser encaminhado precisa ter credibilidade e a forma como ele foi construído não terá o encaminhamento correto. Patrícia afirma que a demanda da segurança alimentar precisa sim ser atendida, mas o pedido precisa ser encaminhado para o local correto, então é preciso se atentar à redação do documento. Luciane ressalta que a fala do Lázaro é importante e não será desmerecida e menciona que o CEDIM faz parte do Fórum dos Conselhos de Direitos do Estado sim, mas que nem todas as demandas que vierem do fórum precisam ser acatadas pelo CEDIM, pois nem sempre as conselheiras irão concordar e pontua que as demandas levantadas pelo CONSEA ficaram misturadas o que irá prejudicar o encaminhamento. Viviane não discute o mérito da questão, tampouco quanto a importância da discussão de demandas trazidas pelo Fórum de Conselhos e sugere abrir uma conversa com o CONSEA para reescrever o documento com o objetivo de aprimorar o texto, caso isso não seja possível, ela também é contrária à assinatura do ofício na data de hoje. Liliana explica que em nenhum momento é contrária à assinatura do documento, apenas sugeriu que fosse enviado cópias para a FUNAI e para o Ministério dos Povos Indígenas. Rosaura sugere devolver o documento para o CONSEA apontando os destinatários que deverão ser encaminhados e colocar em regime de votação no grupo de *whats'up* do conselho em até uma semana. Patrícia sugere abrir a votação agora durante a plenária pois o texto que inicia o documento não está correto pois a negociação foi feita entre o chefe dos caciques, o Setembrino e o Governo do Estado e não há como enviar esse documento para as conselheiras que não estão presentes votarem pois elas não participaram de toda essa discussão. A conselheira do CONSEA questiona no *chat* se a listagem de encaminhamentos que tem ao final do ofício não contempla os direcionamentos específicos para os órgãos, citando a SED, FUNAI, Sesai e Defesa Civil e Rosaura sugere então abrir para votação, ressaltando que apenas as conselheiras titulares devem votar por assinar ou não o documento da forma como ele está escrito no momento. Abriu-se a votação sendo que votaram favoráveis à assinatura do documento as onze conselheiras: Silvia Arend; Juliane Tavares; Romi Ruff; Fernanda Cardozo; Sheila Sabag; Denise Paes; Rosaura Rodrigues; Rosemeri



Prado; Marlete Oliveira; Vanessa de Souza e Bárbara Vargas. As oito conselheiras que votaram contra foram: Claci Becker; Débora Barbosa; Patrícia Zimmermann; Giovana Paludo; Ana Lúcia Pratts; Viviane da Rosa; Luciane dos Passos e Joseane Nazário. Por fim, Aline agradece a parceria do CEDIM e o apoio ao CONSEA e Rosaura solicita que os encaminhamentos que seguirem a assinatura do documento sejam informados ao CEDIM e ao Fórum dos Conselhos de Direitos. Viviane faz uma reflexão afirmando que é fundamental fortalecer o trabalho do Fórum dos Conselhos de Direitos mas que não é a primeira vez que um documento chega para ser assinado “na correria” e relata que as construções coletivas precisam ser debatidas com tempo e cita o exemplo de que o documento que o CEDIM solicitou a construção coletiva sobre a reativação da Coordenadoria da Mulher não saiu então sugere que o documento que saia do fórum seja construído coletivamente entre os conselhos e não apenas que seja solicitada a sua assinatura e que essa reflexão seja pensada para o próximo ano. Liliana pontua que o CEDIM tem responsabilidades, que é um conselho que fará 25 anos em 2024 e que é necessário ler documentos que chegam para assinatura com calma, que caso seja necessário reescrever após uma avaliação de todas as conselheiras isso não deve ser descartado. Ato contínuo. **5. Retorno sobre o Curso de Formação de Conselheiras.**

Débora (1h08 min) informa que a ENA sugeriu a prorrogação das turmas até 31 de janeiro de 2024 devido à baixa adesão do curso, que as professoras aceitaram e isso não terá custo adicional, assim as alunas poderão fazer todas as atividades propostas, assistir as aulas que ficaram gravadas e assim receber o certificado. Débora apresenta sua preocupação em dar continuidade ao curso devido a essa baixa adesão, sugere que essa avaliação seja feita também pela comissão de formação. Débora informa que essas primeiras turmas custaram cerca de R\$ 60.000 reais e a expectativa era de 160 alunas inscritas porém não teve nem 50% de alunas inscritas no total, justifica ainda que algumas circunstâncias podem ter prejudicado essas inscrições como uma aula síncrona por semana; a autorização para lançar o curso ter sido muito em cima da data de início; a data de início ser próxima do final do ano; etc. Débora pontua ainda que a gestão da SAS é a responsável pelo curso e que ela e a Diretora Elisiani estão como fiscal e gestora do contrato, respectivamente e estão preocupadas com a prestação de contas, tanto com



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

a questão financeira quanto com a questão da devolutiva para a sociedade. Débora relata também que está em contato constante com a responsável pelo curso na ENA, a Ana Paula e com as professoras do curso, que já entrou nos grupos de *whats'up* para motivar as alunas a terminarem o curso e para avisar que as turmas 1 e 2 serão prorrogadas. Rosaura destaca que por serem turmas pilotos o CEDIM já sabia que a parte mais difícil seria mobilizar as alunas tendo em vista que o tema do curso não é popular e não incorpora em um plano de carreira, por exemplo. Rosaura sugere encaminhar essas informações das alunas que nunca entraram na plataforma para o grupo das docentes e para a coordenadora pedagógica, a Gláucia e para a Ana da ENA explicando que anteriormente a lista das alunas inscritas estava a cargo do CEDIM e agora está sob a responsabilidade da ENA que não tem um olhar “qualitativo” para essas alunas e agora a ENA tem a obrigação de fazer essa mobilização mas sugere que o CEDIM ajude a mapear essas listas e verifique as regiões onde não tem nenhuma inscrita, pois uma das prioridades é atingir aquele município que não tem conselho. Outra sugestão dada foi o CEDIM auxiliar a SAS e as secretarias municipais de Assistência Social para que as mulheres que relataram estarem enfrentando dificuldades de acesso à plataforma, que essas possam acessar em algum equipamento do SUAS, por exemplo o CRAS. Por fim, Rosaura informa que não concorda em encerrar o curso e devolver esse recurso das emendas e sugere que para 2024, as próximas turmas possam ser menores e com mais professores à disposição e que o convite às alunas deve ser melhorado. Fernanda questiona no *chat* se a comissão de formação conseguiu fazer um balanço e uma reflexão sobre a divulgação/difusão do curso e se todas as redes e entidades-chaves foram acionadas pois é necessário saber como aprimorar a divulgação explicando que houve municípios, coletivos de mulheres e populações a que a divulgação não chegou. Mayara sugere que no momento da divulgação do curso seja mencionado o conteúdo. Elisiani menciona que durante o acompanhamento das aulas foi verificado que na Turma 1 por exemplo, eram 80 inscritas, mas durante a aula apenas 08 estavam acompanhando de fato, ou seja, apenas 10%. Elisiani pondera que apesar do recurso ser oriundo de uma emenda destinada ao CEDIM, será necessário justificar a sua aplicação e qual o retorno dele para a sociedade e questiona como a SAS vai justificar a conclusão do curso com



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

somente 08 alunas. Ela ainda relembra que a divulgação do curso começou muito antes dele começar, pois a primeira data agendada era para início do mês de outubro e não ao final como acabou sendo feito e ressalta que a ENA não ganha por aluno e sim pelo contrato totalizado e informa que para abrir novos cursos será necessário prestar contas e justificar este primeiro e questiona como será possível abrir outro curso se o número de formandas do primeiro foi tão pequeno e pede que o CEDIM reflita sobre essa proposta de abrir novas turmas ou não e no que diz respeito à devolução do dinheiro, ele veio com a rubrica para esse curso e não poderá ser utilizado para outro fim. Rosaura primeiro não concorda com esse número de alunas cursando divulgado por Elisiani, afirmando que esse não é o número real, segundo a responsabilidade de motivar as alunas é também da SAS e terceiro o horário do curso não foi uma sugestão do CEDIM e sim um acordo entre a ENA e o grupo docente. Rosaura informa que para acessar essas 160 alunas a ENA terá que informar ao CEDIM quem são elas, ressaltando que a ideia de criar o grupo de *whats'up* das alunas partiu dela e não da ENA e que ainda não dá para avaliar o curso pois ele ainda não finalizou e com as melhorias que já foram propostas, considera imprescindível que seja ofertada a turma 03. Liliana questiona como somente 08 alunas estão cursando se ela é uma delas e outras colegas também estão cursando e aumentaria esse número e sugere que cada entidade da sociedade civil que compõe o CEDIM faça contato com uma lista das alunas que não estão conseguindo acessar as aulas e tente entender o motivo mas para isso a ENA precisa divulgar essa lista. Viviane compreende que ser fiscal e gestor de contrato é sim uma responsabilidade mas pondera que o contrato ainda não está findando, que ele foi assinado para 04 turmas, portanto essa avaliação só estará no “meio do caminho” dia 31 de janeiro quando finalizam as duas primeiras turmas, entretanto concorda que a preocupação é relevante, isso precisa ser levado para a comissão de formação, que essas ponderações precisam ser trabalhadas por aquele grupo e considera que a ENA já ampliou bastante as opções de oferta do curso que foram inclusive sugeridas pelo CEDIM. Viviane afirma que o CEDIM também está preocupado com a execução do curso, mas além da prestação de contas a preocupação também é em função de atingir o objetivo maior do curso que é alcançar o número de mulheres, impactar a formação dessas mulheres e alcançar todos



os municípios então o momento agora é juntar as sugestões dadas pelo CEDIM até agora com a coordenação da ENA e avaliar como será a oferta das próximas turmas e por fim sugere que caso as próximas turmas não tenha uma adesão considerável de mulheres, que uma dessas turmas seja destinada para servidores públicos, mas ressalta que é fundamental formar essas mulheres nos municípios para que os conselhos sejam efetivados de fato. Sheila ressalta que enfrentou muitas dificuldades durante o curso pois acessava apenas pelo celular e somente na última aula é que descobriu como acessava o *chat*, outra crítica foi que pelo celular não é possível ver quais colegas estão assistindo a mesma aula ou respondendo no fórum de atividades. Sheila considera importante entrar em contato com cada uma das alunas que estão com dificuldade de acessar o curso e que seja dada a oportunidade para elas poderem finalizarem, que é preciso sensibilizá-las e descobrir qual foi a dificuldade para acessar e também é necessário descobrir o município em que ela reside. Por fim, Sheila afirma que na elaboração do curso, a comissão de formação ampliou o público para servidores e sugere que nas próximas turmas haja um “leque” maior de professoras para ouvir outras falas e conhecer outras pessoas, mas nesse mesmo contexto. Débora confirma que foi colocado no termo de referência a opção de servidores públicos também se inscreverem no curso e informa que durante conversa com a Ana da ENA, esta relatou que o controle de frequência das alunas não é feito somente quando as aulas síncronas estão sendo transmitidas, mas vale também cada vez que as alunas acessam à plataforma e isso também está sendo feito poucas vezes ou nenhum vez em alguns casos e disse que foi levantada a possibilidade de adiantar o chamamento das alunas que estão na lista de espera para as próximas turmas para entrarem nas turmas 01 e 02 porém a ENA afirmou que isso não é possível pois sobrecarrega as professoras e divulga os dados mais recentes que a ENA possui sobre o curso: Turma 1 Das 80 matriculadas: - 34 nunca acessaram - 5 faz mais de 4 semanas que não acessam - 16 faz mais de 3 semanas que não acessam - 72 Inativas no curso (ou seja, não acessaram) mais de uma semana. Turma 2 das 80 matriculadas: - 42 nunca acessaram - 6 faz mais de 4 semanas que não acessam - 16 faz mais de 3 semanas que não acessam - 71 Inativas no curso (ou seja, não acessaram) mais de uma semana. Débora ressalta que solicitou à ENA um relatório mais detalhado e se compromete



semanalmente a fazer as chamadas dessas alunas nos grupos durante o mês de janeiro e agora até o final de dezembro. Rosaura pondera que essa avaliação apresentada pela ENA não quer dizer que a pessoa não está fazendo o curso e solicita que a ENA providencie a lista das alunas com nome, telefone e município pois o CEDIM quer ajudar as alunas que não conseguiram acessar nenhuma vez. Rosaura então apresenta 03 propostas: a 1ª que as alunas sejam divididas em um grupo das que nunca acessaram para o CEDIM poder auxiliar esse contato; 02º Formar o grupo de *whats'up* obrigatório das alunas ou criar uma comunidade e 03º demandar todas essas sugestões para a comissão de formação e depois repassar para o grupo com as professoras, que essas sugestões apresentadas sejam tanto para as atuais turmas quanto para as próximas turmas e a segunda demanda que a comissão de formação deverá pensar é sobre os curso que ainda virão pela frente, porém agora o foco é no curso atual. Silvia sugere que as professoras façam contato com as alunas que estão frequentando para identificar quais são as dificuldades de acesso e Débora informa que irá verificar junto à ENA se está incluído no final do curso um feedback das alunas e relata que sua maior preocupação é com as alunas que nunca frequentaram o curso e relata que na avaliação final será informado as dificuldades e as possibilidades. Giovana pondera que se de fato o formato do curso está atendendo o público, dando o exemplo da aula síncrona e afirma que já organizou cursos atualmente em que as vídeo aulas chegam a durar 15 minutos, no máximo 30 minutos. Rosaura então informa que o encaminhamento é que todas as sugestões apresentadas hoje serão trabalhadas pela comissão de formação: captação das alunas; divulgação do curso; sugestões de horários e formato das aulas, por exemplo. **6. Organização da Comemoração dos 25 anos do CEDIM em 2024.** Carol (2h11min) informa que enviou para cada comissão o lembrete de até a plenária de hoje deveriam ser tirados 01 ou dois nomes das conselheiras que irão compor o Grupo de Trabalho que organizará o evento do aniversário do CEDIM no próximo ano porém, nenhuma comissão deu retorno. Sendo assim, ficou deliberado que as comissões deverão encaminhar os nomes até o dia 12 de dezembro. Rosaura destaca que esse GT terá papel importante pois organizará o cerimonial, o envio de convites, o chamamento das ex-presidentas, a reserva do local, etc. Ato contínuo. **7. Proposta de calendário 2024.** Carol



(2h14min) faz a apresentação da proposta de calendário e Rosaura justifica que as plenárias extraordinárias que tinham como pauta fixa a discussão do Protocolo ILG não ocorrerão mais pois a Comissão de Enfrentamento à Violência permanece aguardando o retorno dos ofícios encaminhados aos Ministérios da Saúde e Segurança Pública, por isso não é mais necessário manter fixo no calendário. Entretanto, assim que o retorno dos ofícios chegar, se a comissão avaliar a necessidade de retornar com as plenárias extraordinárias, isso poderá ser analisado novamente. Ficou deliberado que a proposta será encaminhada por email para todas as conselheiras. Sheila sugere que no mês de julho fiquem pré-agendadas duas datas para plenárias, pois a organização do evento do aniversário demandará bastante trabalho das conselheiras. Rosaura concorda e acrescenta que quanto antes o GT se reunir e conseguir avançar na organização, vai ser melhor para o evento ocorrer no prazo. Em relação ao 08 de março, Rosaura sugere que em 2024 seja um evento presencial. **8.Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Carol (2h23min) começa pela **Comissão de Formação** explicando que não conseguiram se reunir na data de hoje. Em relação à **Comissão de Enfrentamento à Violência**, Carol (2h24min) relata que a comissão também não se reuniu pois ainda estão aguardando o retorno dos ofícios que foram encaminhados para o Ministério da Saúde e também para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. E após essa devolutiva o CEDIM encaminhará novo ofício para a SES questionando acerca da análise do protocolo ILG. Passou-se então para a **Comissão de Legislação, Normas e Orçamento** e Carol (2h25min) relata que a comissão discutiu sobre o processo de alteração da Lei do CEDIM e foi encaminhado para a Casa Civil já com a nova redação e inserção das indicações das conselheiras da Secretaria de Administração Prisional. Outro ponto trabalhado pela comissão foi o encaminhamento de um novo ofício para o município de Palhoça solicitando dessa vez a lista das conselheiras eleitas na última gestão (sociedade civil e governamental) e em que ano e mês essa gestão foi encerrada. A comissão aguarda o retorno. E por fim, a comissão também trabalhou na elaboração de um parecer contrário a um Projeto de Lei do Deputado Estadual Jair Miotto que dizia a respeito da comunicação de nascimentos sem identificação da paternidade à Defensoria Pública de SC. Sheila sugere que uma das tarefas desta comissão para 2024 seja reavaliar as



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

legislações dos conselhos que estão parados (inativos) ou com legislação equivocada porque é atribuição do CEDIM fazer sugestões a respeito da composição dos conselhos e da adequação de legislação. Rosaura concorda e sugere ainda questionar o gestor qual é a dificuldade para chamar o fórum da sociedade civil e reativar o conselho. Sheila pontua que quem deve chamar o fórum é a presidenta do conselho e em 2024 propõe que a comissão faça o acompanhamento de todos os processos eleitorais nos municípios e também sugere encaminhar ofício para os municípios com maior índice de feminicídio para que seja criado o conselho municipal dos direitos da mulher onde não existe ainda. Rosaura ressalta que durante uma conversa com a Janice da FECAM, esta informou que fez uma parceria com o Conselho Estadual do Idoso para motivar a criação de mais conselhos municipais e que após algumas ações conjuntas e rodas de conversa hoje o número de conselhos municipais do idoso ultrapassou 200 municípios em SC e sugere que em 2024 o CEDIM se reúna com a Secretária Kika e solicite uma dotação orçamentária para viabilizar viagens das conselheiras para promover essas rodas de conversa com a FECAM, de forma presencial, nos mesmos moldes do Conselho do Idoso. Por fim, em relação à **Comissão Intersetorial Pacto Maria da Penha**, Carol (2h36min) mencionou que o Pacto se reuniu dia 24 de novembro onde foi apresentado o diagnóstico do Ministério Público de Contas do TCE/SC sobre a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Estado de SC pela Dra. Cibelly Farias, Procuradora Adjunta. Outro ponto discutido na reunião foi que como a Janice da FECAM não conseguiu participar foi definida a data de 27/02 para a próxima reunião do Pacto para discutir a ideia das rodas de conversa entre CEDIM e FECAM em 2024 conforme já mencionado pela Rosaura. Por fim, sobre a comissão de comunicação, Carol (2h37min) informa que esta comissão vem atuando muito ativamente nos últimos meses e as repercussões nas mídias estão sendo muito positivas, a exemplo da *live* realizada na data de 04 de dezembro. Sobre esta *live*, Luciane informa que alguns problemas técnicos com a convidada Maria Odete ocorreram sem que as demais participantes pudessem resolver e sugeriu que por conta desses imprevistos na próxima atividade similar que seja feita pelo aplicativo *google meet* com a participação da Carol em horário comercial com transmissão no canal do *Youtube* do CEDIM Rosaura



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

concorda mas afirma que talvez a audiência pelo youtube não seja a mesma, mas vale a pena fazer uma tentativa e afirma que a *live* apesar dos problemas técnicos foi ótima pois deu o recado que precisava e as conselheiras que tocaram sem a presença da convidada deram conta e fizeram um ótimo trabalho. Sobre a reunião do Observatório Vanessa informa que a Secretaria de Estado da Segurança Pública fez uma apresentação pois o gabinete da Deputada Luciane Carminatti recebeu uma denúncia de que nos boletins de ocorrência não constava a opção de gênero e etnia, então o delegado que participou da reunião afirmou que tinham essas informações mas quando as demais participantes fizeram uma simulação de registro, foi constatado que de fato não tinham as opções, sendo assim a SSP se comprometeu em melhorar essa questão. Outra informação que foi dada na reunião foi que os dados do Boletim de Ocorrência serão divulgados no sistema EPROC do Tribunal de Justiça, facilitando o acesso das informações pelo juiz responsável pelo processo. Liliana sugere que durante as plenárias extraordinárias seja reservado pelo menos uma hora para formação das conselheiras. Rosaura sugere que esse tema seja levado para as plenárias ordinárias tendo em vista que em 2024 as plenárias extraordinárias ocorrerão mensalmente. **9. Informes Gerais.** Rosaura lembra que no dia 07 de dezembro acontecerá o 01º Seminário Estadual Pelo Fim da Violência Doméstica Contra Mulheres promovido pela SAS em parceria com o TJ. **10. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 11ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2023. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1ZrYHIII_ajbtLcNdP9pzzYxFVX5HdX23/view?usp=drive_link



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C98T28JW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 14/02/2024 às 15:14:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfQzk4VDI4Slc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **C98T28JW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.